DECRETO Nº 654 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

“Dispõe Sobre Exoneração de Servidor”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando requerimento formulado, a pedido, pelo Servidor Antônio Augusto da Cunha Passos.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. ANTÔNIO AUGUSTO DA CUNHA PASSOS, exonerado, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2026, do cargo de provimento efetivo de “Agente administrativo”, para o qual foi nomeado em razão de aprovação em concurso público,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 23 de novmebro de 2026.

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal